



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição n.º 1096

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 31/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 004/2023 de Processo Seletivo Simplificado Dispõe sobre a Classificação Final do PSS n.º 004/2023 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de MÃE SOCIAL, no município de Ribeirão do Pinhal, nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE,

I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS n.º 004/2023 classificado conforme publicação em Diário Oficial em 16/09/2022, homologado pelo Decreto n.º 071/2023 de 14 de Julho de 2023, para comparecerem no Secretaria de Assistência Social, na Rua Paraná, - Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

MÃE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA PATRICIA DA SILVA	1º
NATIELLE MARIA AVELINO DE CARVALHO	2º
JAQUELINE FELIPE DOS SANTOS	3º
MARIANA VIEIRA DE ARAÚJO	4º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1096 - Quarta-feira, 19 de julho de 2023.

Pág. 02

Ribeirão do Pinhal, em 19 de Julho de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital